

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 39 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CF “Os Viriatos”, por factos ocorridos no jogo CF “Os Viriatos” x GD Mangualde, da Taça de Ouro Sub 18, de 04.05.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Pena de multa de 65,00 € (sessenta e cinco euros) pela prática da infração p. e p. pelo artigo 73º do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 90,00 € (noventa euros).

Processo Disciplinar - n.º 40 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GD Mangualde, por factos ocorridos no jogo CF “Os Viriatos” x GD Mangualde, da Taça de Ouro Sub 18, de 04.05.2025, decide condenar o arguido com:

- a) Pena de multa de 40,00 € (quarenta euros) pela prática da infração p. e p. pelo artigo 73º do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 90,00 € (noventa euros).

Processo Inquérito - n.º 05 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado relativo a factos remetidos a este Conselho a 26.12.2025, por agente desportivo do GD Resende, decide:

- a) Arquivar os autos;

Processo Inquérito - n.º 06 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado relativo a factos relatados por ocasião do jogo Sport Viseu e Benfica x Dinamo CE “B”, do Campeonato Distrital de Sub 14 de dia 05.01.2025, decide:

- a) Arquivar os autos;

Processo Inquérito - n.º 20 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18 de Junho de 2025, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado relativo a factos relatados por ocasião jogo Académico de Viseu FC “B” x CF “Os Repesenses”, da Taça Distrital de Sub 16 de dia 18.04.2025, decide:

- a) Arquivar os autos;

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.^a Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)